



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 693

Cria o Comitê de Extensão e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Comitê de Extensão, com o objetivo de formular as linhas operacionais de ação da atividade extensionista no âmbito da UFOP.

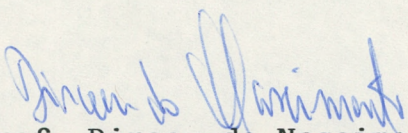
Art. 2º O Comitê de Extensão tem a seguinte composição:

a - Diretor de Extensão, como Presidente;

b - um representante de cada Unidade de Ensino, indicado pelo respectivo Conselho Departamental.

Art. 3º O Comitê de Extensão funcionará segundo as normas elaboradas por Comissão Especial do CEPE, composta dos membros: Conselheiros Cláudia Aparecida Marlière, Hebe Maria Rôla Santos, Ana Maria de Almeida e Fabino José da Silva e aprovadas pelo próprio CEPE.

Ouro Preto, 17 de novembro de 1994.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício